

PORTARIA Nº 1.289/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Henry França Meier.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

HENRY FRANÇA MEIER

cadastro funcional nº 1810, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação em Banca Examinadora de Exame de Qualificação ao Doutorado de aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012.

Blumenau, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO